



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, devidamente representada por Filipe Costa Leandro Bitu, CPF nº 770.732.313-00, RG 97.029.155.692 SSPDC-CE, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME**, com sede na Rua Santa Edwirges, nº 182, bairro Bongi, CEP 50.830-220, Município do Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.558.946/0001-45, neste ato representada por seu Diretor **Humberto Machado Moura Filho**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecatrônico, Carteira de Identidade nº 5.058.521 SDS/PE, e CPF nº 037.549.564-93, residente e domiciliado na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, aqui, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, celebrado em 02 de janeiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

**1.1** – Diante do fim da vigência contratual, estabelecida na Cláusula Terceira, e renovada através dos primeiro e segundo aditivos, firmados em 03 de janeiro de 2020 e 02 de janeiro de 2021, respectivamente, resolvem as partes renovar o contrato pelo período de 90 (noventa) dias, tendo como início da nova vigência o dia 02 de fevereiro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Vidon & Correia Advogados

2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de janeiro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-02-09 16:03:35 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU

Signed by:Humberto Machado Moura Fil
Signed at:2022-02-09 13:25:53 -03:00
Reason:Witnessing Humberto Machado

Humberto Machado Moura



GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-02-07 17:17:00 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:João Claudio Ferreira Peixoto
Signed at:2022-02-07 19:21:19 -03:00
Reason:Witnessing João Claudio Ferreir

Nome: André Meira



Nome: João Claudio Ferreira Peixoto



CPF/MF:

CPF/MF:

Vidon & Correia Advogados

2011 0100

BR-101, 485, Curado

hpcgestao.org.br